



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado ROBERTO DUARTE

PROJETO DE LEI Nº 20, DE ____ DE _____ DE 2019.

Declara de Utilidade Pública a
Associação Cultural e Desportiva –
ACREBRASIL CAPOEIRA ACDABC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural e Desportiva – ACREBRASIL CAPOEIRA ACDABC, com sede e foro na cidade de Rio Branco, capital deste estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”, 14 de maio de 2019.

ROBERTO DUARTE
Deputado Estadual
Líder – MDB

À Subsec. de Ativ. Legislativa
P/ sua tramitação
14.05.2019

Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.946.747/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA ACREBRASIL CAPOEIRA - ACDABC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R S 05,	NÚMERO 167	COMPLEMENTO	
CEP 69.919-688	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO TUCUMA I	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (68) 9989-3957	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/03/2019 às 11:54:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA
ACREBRASIL CAPOEIRA
ACDABC

ESTATUTO



Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, DURAÇÃO, SEDE E FORO

ARTIGO 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ACREBRASIL CAPOEIRA, também denominada ACDABC, fica constituída uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia na sua organização e funcionamento, tendo suas competências definidas pelo presente estatuto e pela legislação específica em especial a Lei nº 9615/98, que trata da organização do desporto nacional, e pelo Decreto nº 3.944, de 28 de setembro de 2001, que regulamenta o funcionamento das ASSOCIAÇÕES, LIGAS profissionais nacionais e regionais.

ARTIGO 2º - A sede administrativa e foro da ACDABC será à Rua S 05, numero 167, Conjunto Tucumã, Distrito Industrial, Rio Branco- AC.

ARTIGO 3º - A ACDABC terá como finalidade promover e regulamentar competição nacional ou regional envolvendo atletas profissionais ou não; proteger e incentivar a prática da capoeira formal e não-formal como direito de cada um, encetando esforços para propiciar o reconhecimento nacional da capoeira como desporto de alto rendimento e manifestação desportiva de criação nacional; incentivar sua prática como fazer e como formar de promoção social.

Parágrafo único - Promover foros enfocando a capoeira como patrimônio cultural brasileiro, portador de referência à identidade, à nação e à memória dos grupos formadores da sociedade brasileira.

ARTIGO 4º - A duração da ACDABC é por prazo indeterminado.

Capítulo II

DA ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

ARTIGO 5º - Serão considerados associados pessoas físicas e jurídicas relacionadas à prática da capoeira em seus múltiplos aspectos, associações desportivas e culturais que possuam algum tipo de afinidade com os objetivos da ACDABC, mediante preenchimento de formulário próprio, e que sejam aprovados pela diretoria, e mantenham em dia as suas contribuições mensais estipuladas pela assembléia geral, além de observarem fiel obediência a este estatuto e deliberações.

ARTIGO 6º - A exclusão será feita através de comunicação expressa da presidência após a aprovação em assembléia geral, no caso de qualquer infração grave que venha causar danos a associação, seus membros, as tradições da capoeira e a legislação em vigor no país.

Parágrafo único - Fica resguardado o direito de ampla defesa.

Saymo Galvão dos Santos

Dr. Josué Mendonça
Advogado
OAB-AC-3008

AUTENTICAÇÃO. Confira com o Documento Original Apresentado. Dou Fe
Emol.: R\$ 2,17, F. Comp.: R\$ 0,13, F. Fisc.: R\$ 0,23, ISS: R\$ 0,10, Total: R\$ 2,65
Rio Branco - AC, 05 de novembro de 2014.
Em Teste
Lucas Oliveira Ferreira - Escrivente Autorizado
Seio: AB349109-71 Cód. Validação: 2907-289C-78C3-4446
Consulte a autenticidade do site em: www.scfiaac.org.br





ARTIGO 7º - Somente terão direito a voto na Assembléia os associados que preencherem os requisitos do artigo 5º.

ARTIGO 8º - Os associados com direito a voto poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais associados com direito a voto.

ARTIGO 9º - Os membros da ACDABC não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e financeiras da Associação Cultural e Desportiva capoeira AcreBrasil Capoeira e vive-versa.

Capítulo III

DOS ÓRGÃOS

Art. 10º - São órgãos da ACDABC:

I. A Assembléia Geral: A Assembléia Geral; poder de jurisdição máxima e suprema, será constituída pelos associados filiadas, sendo facultado voto por procuração.

II. O Conselho Fiscal: Órgão consultivo, normativo e fiscalizador.

III. A diretoria: Órgão de gerência e administração, que exercerá o executivo da associação.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 11º - A Assembléia Geral; poder de jurisdição máxima e suprema, será constituída pelos associados, sendo facultado voto por procuração.

ARTIGO 12º - As assembleias gerais ordinárias, com reunião na segunda quinzena de março de cada ano para discutir e votar a prestação de contas da Diretoria, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal. O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser auditados por auditoria independente, nos termos da Lei 9.615, de 24 de março de 1998.

Parágrafo único: as assembleias gerais ordinárias terão seu edital de convocação expedido com antecedência mínima de trinta dias.

ARTIGO 13º - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. Eleger os administradores;
- II. Destituir os administradores;
- III. Aprovar as contas;
- IV. Alterar estatuto.

Parágrafo único: Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terço) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

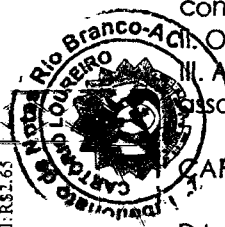
ARTIGO 14º - A convocação da assembleia geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

ARTIGO 15º - Os processos eleitorais assegurarão:

Saymo Galvão dos Santos

Dr. Jesus Mendonça
Advogado
OAB-AC 3002

AUTENTICAÇÃO - Conferência do Documento Original Apresentado. Dou Fe
Emol. R\$ 2,17; F.Comp. R\$ 0,17; F.Fisc. R\$ 0,25; ISS: R\$ 0,10; Total: R\$ 2,65
Rio Branco/AC, 05 de novembro de 2014.
Em Tesf.
Lucas Oliveira Feijó
Escritor Autorizado
Selo: AB429.10-68 Cód. Validat. ao: 8B12C1D0-3DED-905E
Consulta a autenticidade no site www.segarrcc.com.br



RTD RIO BRANCO/AC
Registro Nº
19 MAR 2013
Adriano Barbosa Alves
Registrador Designado

04732

ARTIGO 22º - O Conselho Fiscal poderá convocar assembléia ou urgente.

Capítulo VI

DA DIRETORIA

ARTIGO 23º - A Diretoria será composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, eleitos pelo prazo de 04 (quatro) anos em votação estabelecida na forma deste estatuto, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo I - Ao presidente da ACDABC compete à função executiva na administração da entidade.

A - Presidir a ACDABC, superintender as suas atividades e promover a execução de seus serviços, inclusive contratos com entidades comerciais para a exploração de seus símbolos em artigos da modalidade, a serem industrializados e comercializados;

B - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e demais regulamentos acessórios, executar as resoluções próprias e as dos poderes da ACDABC;

C - Convocar e presidir as reuniões da diretoria e órgãos da ACDABC, obedecendo ao disposto nas leis ou atos legislativos da entidade, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

D - Representar a ACDABC em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, outorgar procurações, credenciar e destituir seus representantes;

E - Nomear, admitir, licenciar, punir e demitir diretores dos departamentos e demais funcionários da ACDABC, exigindo fiança daqueles que estejam obrigados a prestá-la pela natureza de suas funções;

F - Assinar com o tesoureiro, os cheques e bem assim quaisquer papéis de crédito ou documento que envolva responsabilidade ou financeira;

G - Rubricar os livros de assinar com o secretário os diplomas e títulos concedidos;

H - Coordenar os trabalhos dos poderes da ACDABC, para efeito da organização do relatório anual, de acordo com este Estatuto;

I - Praticar qualquer ato de urgência necessária ao bom andamento das atividades administrativas da ACDABC "ad referendum" da diretoria, quando for o caso;

J - Determinar o imediato cumprimento das resoluções de qualquer poder da ACDABC;

K - Presidir os congressos, reuniões e simpósios da ACDABC;

L - Assegurar na forma da lei a disciplina das atividades de suas filiadas;

M - expedir o regimento geral, o regimento de taxas e outros mandamentos da presidência;

N - Designar membros das delegações representativas da ACDABC

O - Assinar as atas das reuniões de diretoria e autorizar a publicação do comunicado oficial de todos os seus atos e decisões, assim como dos outros poderes;

P - Praticar todo e qualquer ato não expressamente atribuído a outro poder;

Q - Coordenar as atividades relativas à preparação do calendário anual;

R - Exercer todas as atribuições que lhe forem deferidas por lei;

S - Expandir o boletim informativo e circular, ofícios resoluções ou portarias com instruções aos associados;

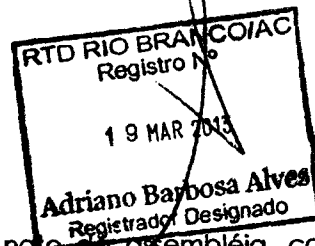
T - Nomear coordenadores internacionais, nacionais, estaduais ou regionais, para representar os interesses da ACDABC em tais Jurisdições;



AUTENTICAÇÃO. Confira com o Documento Original Apresentado. Dou Fé
Emol.: R\$ 2,17; F. Comp.: R\$ 0,10; F. Fisc.: R\$ 0,25; ISS: R\$ 0,10; Total: R\$ 2,65
Rio Branco - AC, 05 de novembro de 2014.
Em Tesº da Verdade.
Inacir Oliveira Ferreira - Escrivão Autorizado.
Selo: AB-49112-64 Cód. Validador: 2251-65F1-C44D-324A
Consulte a autenticidade do selo em: www.selaperac.com.br

Saymo Galvão dos Santos

Dr. Jásse Mendonça
Advogado
OAB-AC 3008



004732

Parágrafo II: - O Presidente da ACDABC é membro nato da assembleia, com direito a participar dos debates nos assuntos submetidos ao respectivo plenário, cabendo-lhe apenas o voto de qualidade no caso de empate no plenário.

Parágrafo III- Serão atribuições dos cargos da diretoria:

Parágrafo IV - O Vice - presidente será o substituto eventual do presidente, podendo desempenhar qualquer parcela da função executiva do presidente, em caráter transitório ou por ele delegado.

Parágrafo V - Compete ao secretário: secretariar a presidência nas assembleias e atividades operacionais da ACDABC;

Parágrafo VI- Compete ao tesoureiro: Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores em espécie, passar recibos, pagar despesas previamente autorizadas; depositar em nome da ACDABC as contribuições e importâncias arrecadadas, assinar, juntamente com o presidente, cheques e outros documentos financeiros, organizar sistema de cobranças das taxas, apresentar à diretoria relatório de eventual inadimplência, providenciar a arrecadação das receitas da ACDABC e fiscalizar sua aplicação.

ARTIGO 24º - Caberá ao presidente isoladamente, ou em conjunto com o Tesoureiro, em caso de questões que envolvam finanças, representar a ACDABC ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

ARTIGO 25º - Nenhum membro da Diretoria será remunerado para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

Capítulo VII

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 26º - São direitos dos Associados:

- I - Participar, opinar e votar em reuniões, assembleias e eleições;
- II - Participar de cursos e outros eventos formativos;
- III - Participar de competições e festivais;
- IV - Utilizar a insígnia da federação para a difusão da capoeira, quando devidamente habilitado e autorizado.
- V - Ser respeitado sua integridade física e moral.

ARTIGO 27º - São deveres dos associados

- I. Ser pontual com as taxas e contribuições previstas. Em caso de desligamento, quitar todas as taxas em atraso;
- II. Ser assíduo às reuniões e outros eventos justificando sempre as ausências;
- III. Zelar pelo o bom nome da Associação;
- IV. Comunicar por escrito o seu eventual desligamento da associação;
- V. Respeitar o regulamento, normas e hierarquia associação e das tradições da capoeira.

CAPÍTULO VIII

DO PATRIMÔNIO SOCIAL, RECURSOS FINANCEIROS E FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO:

Saymo Galvão dos Santos

Dr. Josué Mendonça
Advogado -
OAB-AC 3008

AV. JOSSANA V. FILI, 100/210-5-904 - E-MAIL: CARTORIOURB@GMAIL.COM
AUTENTICAÇÃO. Confira com o Documento Original Apresentado. Dou Fé
Emol.: R\$ 2,17; F. Comp.: R\$ 0,14; F. Fisc.: R\$ 0,25; ISS: R\$ 0,10; Total: R\$ 2,65
Rio Branco/AC, 05 de novembro de 2014.
Em Tesº
da Verdade.
Lucas Oliveira Ferreira - Escrevente Autorizado
Selo: AB549413-62 Cód. Validação: F4A8-8A87-33198-027F
Consulte a autenticidade do selo em: www.sgi.acre.com.br



RTD RIO BRANCO/AC
Registro Nº 004732
19 MAR 2015
Adriano Barbosa Alves
Registrador Designado

ARTIGO 28º - A receita da Associação resultará:

- a) Das contribuições dos associados;
- b) De recursos provenientes de acordos, convênios, ajustes e outros instrumentos jurídicos para a obtenção de apoio institucional e/ou para a execução de programas e atividades específicas, firmados com instituições nacionais ou estrangeiras, públicas ou privados;
- c) De doações, legados ou subvenções de qualquer natureza;
- d) Da venda de uniformes, instrumentos e outros acessórios referentes à prática da capoeira.

ARTIGO 29º - A receita será aplicada exclusivamente na implementação dos objetivos e finalidades da Associação.

ARTIGO 30º - A alienação hipoteca penhor ou venda dos bens patrimoniais da ACDABC somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária convocada especificamente para tal fim.

CAPÍTULO IX
DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 31º - O exercício social terá duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 32º Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da ACDABC, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado de exercício e uma demonstração das origens e aplicação dos recursos.

CAPÍTULO X
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 33º- ACDABC se dissolverá de pleno direito quando assim deliberar à Assembléia Geral, convocada para este fim, desde que os associados totalizando o numero mínima de ½ mais 1 (metade mais um) dos associados presentes, com direito a voto, não disponham assegurar a continuidade da associação.

ARTIGO 34º - Quando a dissolução for deliberada pela assembléia geral, esta nomeará 01 (Um) ou mais liquidantes e 01 (Um) conselho fiscal de 03 (Três) membros para proceder à liquidação.

ARTIGO 35º - No caso de dissolução da associação, seu patrimônio será transferido para entidades de fins idênticos ou aplicado em benefícios sociais.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Sayma Gelvino dos Santos

Dr. Josué Mendonça
Advogado
OAB-AC 3008

CEP 69906-210 - RIO BRANCO/AC - TEL (68) 2106-3464 - E-MAIL: CARTORIO@RIOBRANCOAC.COM

AUTENTICAÇÃO. Confira com o Documento Original Apresentado. Dou Fe
Emol: R\$ 2,17; F. Comp.: R\$ 0,14; F. Fisc.: R\$ 0,25; ISS: R\$ 0,10; Total: R\$ 2,66
Rio Branco/AC, 05 de novembro de 2014.
Em Teste da Verdade.

Lucas Oliveira Ferreira - Prefeivente Autorizado
Selo: AB549114-60 Cód. Validação: 6999-8517-FeAB-02B5
Consulte a autenticidade do selo em: www.selosbr.com.br



RTD RIO BRANCO/AC
 Registro Nº 004732
 19 MAR 2013
 Adriano Barbosa Alves
 Registrador Designado

ARTIGO 36º - A Gestão fundadora da ACDABC terá um mandato de 04 (quatro) anos a partir da data de sua fundação, após o que serão convocadas novas eleições.

ARTIGO 37º - Os casos omissos serão resolvidos por 1/5 dos associados.

ARTIGO 38º - Fica eleito o foro da Comarca de Rio Branco-AC para qualquer ação fundada neste estatuto.

ARTIGO 39º - O presente estatuto poderá ser reformulado em todo seu teor ou em apenas parte assim como deliberar em assembléia geral; obedecendo do disposto no artigo 13 § único deste estatuto.

Rio Branco, Ac, 09 de Fevereiro de 2013

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 ESTADO DO ACRE
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

004732
 SÉRIE AA

1ª Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rio Branco
 Rua Fausto Sobral, 69 - Centro - Rio Branco / AC - CEP: 69.000-000
 Telefone (068) 3227-1117 - cartorio@tribunalac.com.br

ATA e ESTATUTO apresentados hoje para registro/averbação, digitalizados e protocolizados sob nº 0013508 e registros sob nº 0004732. Arquivado no A-116 Fls. 116/126 Rio Branco (AC), 19 de março de 2013.

Adriano Barbosa Alves - Registrador Designado

Emol.: Registro R\$52,62; Protocolo R\$24,57; Arquivamento: R\$26,82; Anotação R\$22,34; Fundo de Fisc.: R\$14,86; Fundo de Comp.: R\$7,12. Total R\$148,60

Selo de Fiscalização AA0947462

DOCUMENTO AUTENTICADO

Saymo Galdino dos Santos
 Saymo Galdino dos Santos
 Presidente da reunião

[Handwritten Signature]
 Daniel Alves de Figueiredo Filho
 Secretario da reunião

[Handwritten Signature]
 Advogado (a)
 Dr. Jesué Mendonça
 Advogado
 OAB-A/

3º Tabelionato de Notas de Rio Branco - AC
 (68) 3227-2382
 Controle: 2101942174547 Selo: AA - 9327802
 Reconheço por verdadeiro a assinatura indicada de SAYMO GALDINO DOS SANTOS, 09/FE, Rio Branco - AC, 21 de fevereiro de 2013. Total: 2,40.

Em testº da verdade.
 Márcia Maria F. Freitas
 Escrevente Notarial

AUTENTICAÇÃO. Conferir o Documento Original Apresentado. Dou Fé.
 Emol.: R\$ 2,17; F. Comp.: R\$0,43; F. Fisc.: R\$0,25; ISS: R\$ 0,10; Total: R\$2,95

Rio Branco / AC, 05 de novembro de 2014.
 Em Teste da Verdade.

Lucas Oliveira Fereira - Escrevente Autorizado
 Selo: ABS1915163 Cod. Matrícula: BBD82400015668
 Consultar a qualquer hora em: www.cartorioac.com.br

2º Tabelionato de Notas de Rio Branco - AC
 CARTÓRIO LOUREIRO

3º Tabelionato de Notas de Rio Branco - AC
 (68) 3227-2382
 Controle: 2101942024547 Selo: AA - 9327797
 Reconheço por verdadeiro a assinatura indicada de DANIEL ALVES DE FIGUEIREDO FILHO, 09/FE, Rio Branco - AC, 21 de fevereiro de 2013. Total: 2,40.

Em testº da verdade
 Márcia Maria F. Freitas
 Escrevente Notarial

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 ESTADO DO ACRE
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

9327797
 SÉRIE AA

3º Tabelionato de Notas e Registro Civil Rio Branco - AC

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 ESTADO DO ACRE
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

9327802
 SÉRIE AA

3º Tabelionato de Notas e Registro Civil Rio Branco - AC

DOCUMENTO AUTENTICADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ACREBRASIL CAPOEIRA - ACDABC, CNPJ: 17.496.747/0001-30, COM SEDE NA RUA S 05, NUMERO 167, CONJUNTO TUCUMÃ, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO-ACRE PARA O QUADRIÊNIO 2017/2021, RIO BRANCO/AC, REALIZADA EM DIA 06/10/2017.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 17:00 horas, na sede da entidade, atendendo o quorum legal de instalação e deliberação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação atendendo ao Edital de Convocação, todos associados, maiores e capazes, abaixo qualificados, bem como aqueles cujas assinaturas constam nesta ata e/ou na lista de presença em anexo, para discutirem sobre as pautas constantes da convocação. Constatando o quorum de instalação e deliberação conforme estatuto. A seguir a Assembléia indicou para conduzir os trabalhos o nome do Sr. OZEIAS DA SILVA FIGUEIREDO para presidir a reunião e o Sra. MARIA ODAISA DA SILVA FIGUEIREDO para secretariar os trabalhos. Aproveitando a oportunidade o Presidente da mesa, justificou aos associados presentes que de acordo com a última Ata da Assembleia Geral registrada em Cartório protocolo sob nº 0013508 e registrado sob nº0004732 e arquivado no Lv. A-116 Fls. 116/126, o prazo do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal venceu em 09 de fevereiro de 2017 e que essa diretoria se manteve informalmente à frente da associação até a presente data se responsabilizando por todos os atos até então praticados. Em seguida passou-se para o primeiro e segundo ponto da pauta sobre a “Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal” da Associação para o **quadriênio 2017/2021**. O presidente da assembleia explicou que somente uma chapa fora inscrita no prazo estatutário, apresentando os componentes da mesma aos presentes. Após deliberações, restou aprovada e eleita por unanimidade dos presentes, ficando a **Diretoria**, com a seguinte composição: **Presidente** – OZEIAS DA SILVA FIGUEIREDO, brasileiro, natural de Rio Branco/AC, Contramestre de Capoeira, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 0268562 SSP-AC e do CPF nº 638.986.402-72, residente e domiciliado na Rua S 05, 167, Conjunto Tucumã I, Bairro Distrito Industrial, município de Rio Branco-Acre; **Vice-Presidente** – DEUSIMAR DE LIMA CAETANO, brasileiro, natural de Rio Branco/AC, Professor de Capoeira, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 348132 SSP/AC e do CPF nº 800.663.122-34, residente e domiciliado na Rua S, nº 05, Quadra 37, Bairro Calafate, no município de Rio Branco-Acre; **Secretário** – MARIA ODAISA DA SILVA FIGUEIREDO, brasileira, natural de Rio Branco/AC, Enfermeira, solteira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 218313 SSP/AC e do CPF nº 412.460.122-00, residente e domiciliada na Rua Alencar de Matos, 57, Bairro Centro, no município de Brasília; **Tesoureiro** – DANIEL ALVES DE FIGUEIREDO, brasileiro, natural de Rio Branco-AC, Vigilante, viúvo, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 030042 SSP-AC e do CPF nº 045.021.242-49, residente e domiciliado na Rua S 05, 167, Conjunto Tucumã I, Bairro Distrito Industrial, município de Rio Branco-Acre; e, para o **Conselho Fiscal**: **Membro Efetivo** – MINKARONE MOURÃO DE HOLANDA, brasileiro, natural de Rio Branco-AC, Professor de Capoeira, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 427264 SSP-AC e do CPF nº 870.575.302-34, residente e domiciliado na Rua Gumercindo nº 53, Bairro Sobral, município de Rio Branco- Acre; ODAISHELY DA SILVA MOTA



AUTENTICAÇÃO
Autentico por ser fotocópia fiel do documento apresentado. O referido é verdade e dou fé. Selo: A-H163380-90 - AUTENTICAÇÃO - Cad. Validação: 6C2B-97A0-A-D28-1CAC - Consulte o selo em: www.selocra.com.br - Total: R\$ 3,40
RIO BRANCO-AC, 13 de maio de 2019.

CAROLINE BEZERRA DE SOUZA - Escrevente Autorizada

Maria Odaisa da Silva Figueiredo

FIGUEIREDO BRAGA, brasileira, natural de Rio Branco/AC, Professora de Capoeira, casada, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1085587 SSP/AC e do CPF nº 802.152.032-91, residente e domiciliada na Rua Gabriely, nº 176, Distrito Industrial, no município de Rio Branco-Acre; HERNANE AUGUSTO BRAGA FILHO, brasileiro, natural de Rio Branco/AC, Professor de Capoeira, casado, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 419407 SSP/AC e do CPF nº 984.911.052-04, residente e domiciliado na Rua Gabriely, nº 176, Distrito Industrial, no município de Rio Branco-Acre; Membro Suplente – WALTER FELIX PEREIRA, brasileiro, natural de Rio Branco/AC, Professor de Capoeira, casado, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 11296 SSP/AC e do CPF nº 434.270.732-20, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 107, Birro Bosque, no município de Rio Branco-Acre; ERICA BRITO DE CARVALHO FIGUEIREDO, brasileira, natural de Rio Branco/AC, Professora de Capoeira, casada, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 447280 SSP/AC e do CPF nº 009.754.162-19, residente e domiciliado no Bairro Distrito Industrial, Loteamento Vila Maria, Numero 152, cidade de Rio Branco Acre; MARCELO FARIAS DE MORAIS, brasileiro, natural de Rio Branco/AC, Professor de Capoeira, casado, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 443224 SSP/AC e do CPF nº 887.387.282-49, residente e domiciliado na Rua Tianguar, nº 190, Bairro Custodio Freire, no município de Rio Branco-Acre; A seguir, a Assembléia deu posse aos membros da Diretoria e aos membros do Conselho Fiscal para assumir o mandato a contar de 06 de outubro de 2017 até 05 de outubro de 2021, os quais atendem aos requisitos para o presente mandato, não estando impedidos em razão de mandatos preexistentes ou qualquer outro vício que possa macular o presente pleito. Nada mais havendo a tratar, o presidente eleito e empossado agradeceu a confiança dos associados e facultou a palavra, como ninguém mais fez uso da mesma, deu por encerrada a assembleia, da qual eu, Maria Odaisa da Silva Figueiredo, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente da mesa, e pelo presidente eleito e empossado. Rio Branco – AC, 06 de outubro de 2017.

AUTENTICAÇÃO
 Autentico por ser fotocópia fiel do documento apresentado. O referido
 verdadeiro e dou fé. Selo: AHT537935 - AUTENTICAÇÃO - Cod. Valid.
 C151-297A-2686-574C - Consulte o selo em: www.selosac.com.br - Total: R\$ 3,40
 Rio Branco-AC, 13 de maio de 2019.
 CAROLINE BEZERRA DE SOUZA - Escrevente Autorizada

1º NOTAS
 Rio Branco - Acre

Maria Odaisa da Silva Figueiredo

Maria Odaisa da Silva Figueiredo
 Secretário Ad-Hoc

1º NOTAS
 Rio Branco - Acre

Ozeias da Silva Figueiredo

Ozeias da Silva Figueiredo
 Presidente da Mesa e
 Presidente eleito e empossado

1º TABULIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
 Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil
 Av. Ceará nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Giocondo - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARIA ODALISA DA SILVA FIGUEIREDO
 Do que dou fé. Rio Branco - AC, 11 de Outubro de 2017. Custas e Emolumentos R\$ 3,20.

Em _____ de _____ de _____ da verdade

ANTONIA MARIA RIOS GOUVEIA-ESCREVENTE
 Selo Digital nº AF358763-42 - Cod. Valid.: 2FA9-0109-ID7B-ETZE
 Consulte a autenticidade da nota em: www.selosac.com.br

1º TABULIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
 Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil
 Av. Ceará nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Giocondo - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
OZEIAS DA SILVA FIGUEIREDO
 Do que dou fé. Rio Branco - AC, 11 de Outubro de 2017. Custas e Emolumentos R\$ 3,20.

Em _____ de _____ de _____ da verdade

ANTONIA MARIA RIOS GOUVEIA-ESCREVENTE
 Selo Digital nº AF358764-40 - Cod. Valid.: 6SD9-A60E-2482-30DA
 Consulte a autenticidade da nota em: www.selosac.com.br

Maria Odaisa da Silva Figueiredo

[Handwritten signature]

RTD RIO BRANCO/AC
 Registro Nº 004732
 19 MAR 2013
 Adriano Barbosa Alves
 Registrador Designado

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ACREBRASIL CAPOEIRA - ACDABC, REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ano dois mil e treze, às dez horas e dez minutos, aconteceu a **Assembléia de Criação e Fundação da Associação Cultural e Desportiva AcreBrasil Capoeira - Acre**, também denominada ACDABC, na sede da entidade, com endereço à Rua S 05, nº167, Conjunto Tucumã I, Bairro Distrito Industrial, CEP 69919688, nesta cidade de Rio Branco, com a presença dos fundadores a seguir nomeados: **Ozelas da Silva Figueiredo**, Contra Mestre de Capoeira, Solteiro, brasileiro, RG 0268562 SSP-AC, CPF 638986402-72, domiciliado nesta capital, à Rua S 05, 167, Conjunto Tucumã I, Bairro Distrito Industrial CEP 69919688; **Daniel Alves de Figueiredo**, vigilante, viúvo, brasileiro, RG 030042 SSP/AC, CPF 045021242-49, domiciliado nesta capital, à Rua S 05, 167, Conjunto Tucumã I, Bairro Distrito Industrial CEP 69919688; **Maria Odaisa da Silva Figueiredo**, enfermeira, solteira, brasileira, RG 218313 SSP/AC, CPF 412460122-00, domiciliado no município de Brasília, à Rua Alencar de Matos, 57, Bairro centro; **Odair José da Silva Figueiredo**, professor de capoeira, casado, brasileiro, RG 216995 SSP/AC, CPF 390876032-15, domiciliado no município de Sena Madureira, ramal Xibuema, Km 03; **Saymo Galdino dos Santos**, solteiro, brasileiro, RG 288408 SSP/AC, CPF 936141792-49, motorista, domiciliado no município de Rio Branco, à Avenida 7 de setembro, 413, Bairro Nova Esperança; **Daniel Alves de Figueiredo Filho**, casado, brasileiro, RG 370919695 SSP/AC, CPF: 586575172-72, Biomédico, domiciliado no município de Sena Madureira, ramal Xibuema, Km 03, neste ato considerados fundadores sob a presidência de **Saymo Galdino dos Santos** e como secretário **Daniel Alves de Figueiredo Filho**; com a finalidade de discutir, fundar e aprovar o Estatuto, eleger e dar posse à primeira **Diretoria da Associação Cultural e Desportiva AcreBrasil Capoeira - ACDABC**. Iniciada a reunião, sob a presidência de **Saymo Galdino dos Santos**, que falou em nome da Comissão realizadora dos trabalhos preparatórios de fundação e expôs a todos a finalidade do encontro. Após ter sido amplamente debatido o estatuto e a constituição da nova associação e tendo sido posto em votação o estatuto e tendo sido aprovado por unanimidade todos os presentes resolveram fundar uma associação civil com o nome de **Associação Cultural e Desportiva AcreBrasil Capoeira**, que usará a sigla **ACDABC**. Ficou decidido ainda, que esta Associação terá sua sede em Rio Branco (AC), à Rua S 05, 167, Conjunto Tucumã I, Bairro Distrito Industrial CEP 69919688. A Associação tem a personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, dotada de autonomia na sua organização e funcionamento, tendo suas competências definidas no presente Estatuto e pela Legislação específica.

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
 Av. Ceará, nº 2313, Sala 04, Bairro Povo, Criciúma - CEP: 69.300-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (66) 3224.9112
 Autentico e presénte cópia (reprodução conforme o original) a mim apresentada que doi fe. Rio Branco - Acre, 13 de Maio de 2013. Custas e Emolumentos: R\$ 3,400,00
 ANTONIO CARLOS RODRIGUES - REGISTRADOR
 Selo Digital nº AH141227-61 - Cod. Validação: 4B12-C17A8-B3FD-2167
 Conselho Notarial da cidade de Rio Branco - Acre - www.seloac.gov.br

Saymo Galdino dos Santos

[Handwritten signature]

Dr. JOSUE MENDONÇA
 REGISTRADOR
 09/02/2013

RTD RIO BRANCO/AC
 Registro Nº 004732
 19 MAR 2013

em especial a Lei nº 9615/98, que trata da organização do desporto nacional, e pelo Decreto nº 3.944, de 26 de setembro de 2002, que regulamenta o funcionamento das Associações, ligas profissionais nacionais e regionais, para a consecução de seus fins, poderá desenvolver quaisquer iniciativas àquelas matérias relacionadas, e se regerá por Estatuto próprio aprovado nesta data. Como primeira administração à gestão fundadora terá um mandato de 04 (quatro) anos, correspondente ao período de nove de Fevereiro de 2013 a nove de Fevereiro de 2017, momento em que serão convocadas novas eleições, foram eleitos por unanimidade e empossados nesta data para **Presidente: Ozelas da Silva Figueiredo**, Contra Mestre de Capoeira, Solteiro, brasileiro, RG 0268562 SSP-AC, CPF 638986402-72, domiciliado nesta capital, à Rua S 05, 167, Conjunto Tucumã I, Bairro Distrito Industrial CEP 69919688; **Vice-Presidente: Odair José da Silva Figueiredo**, professor de capoeira, casado, brasileiro, RG 216995 SSP/AC, CPF 390876032-15, domiciliado no município de Sena Madureira, ramal Xibuema, Km 03; **Secretária: Maria Odalsa da Silva Figueiredo**, enfermeira, solteira, brasileiro, RG 218313 SSP/AC, CPF 412460122-00, domiciliado no município de Brasília, à Rua Alencar de Matos, 57, Bairro centro; **TESOUREIRO: Daniel Alves de Figueiredo**, vigilante, viúvo, brasileiro, RG 030042 SSP/AC, CPF 045021242-49, domiciliado nesta capital, à Rua S 05, 167, Conjunto Tucumã I, Bairro Distrito Industrial CEP 69919688. Para o conselho fiscal foram eleitos; **Vanessa Carla de Queiroz Feitosa**, técnica em enfermagem, solteira, brasileira, RG 0307585 SSP/AC, CPF 552259162-53, domiciliado no município de Sena Madureira, à Rua Km 03, Polo Agnaldo Florestal, Bairro Elias Moreira; **Juscelino Ferreira Nunes**, solteiro, brasileiro, RG 413085 SSP/AC, CPF 954608022-53, estudante, domiciliado no município de Sena Madureira, à Km 03, nº 1800, Ramal Xibuema, ficando em aberto a eleição de um conselheiro fiscal e três suplentes. Decidido isto e como ninguém mais desejasse usar a palavra, foi encerrada a presente reunião, às 12h e, para constar lavro a presente Ata de Fundação Eleição e Posse da Diretoria da **Associação Cultural e Desportiva AcreBrasil Capoeira**, que usará a sigla **ACDABC**, que é copia fiel do livro de Atas e que depois de assinada por mim e sócios fundadores, será encaminhada para o registro competente.

1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Rio Branco - ACRE - Fabricio Mendes dos Santos, Tabelião/Oficial de Registro Civil
 Av. Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Cabral - CEP: 69.900-309, Rio Branco - Acre - Brasil - fone: (68) 3924.9112

ATENTICAÇÃO
 A presente cópia foi verificada contra o original e min-apresentado, do qual dou fé. Rio Branco - AC, 13 de Maio e 2013. Vendas e Emolumentos: R\$ 3,40.

ANTONIA MARIA DOS SANTOS - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº AH141228-60 - Cod. Valid. EF14-065E-E9FC-16E7

Saymo Galdino dos Santos
Saymo Galdino dos Santos
 Presidente da Reunião

Daniel Alves de Figueiredo Filho
Daniel Alves de Figueiredo Filho
 Secretário da Reunião

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 ESTADO DO ACRE
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Nº 9327801
 SÉRIE AA

Dr. José Mendonça
Advogado (a)
Dr. José Mendonça
 Advogado
 OAB/AC 3008

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 ESTADO DO ACRE
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Nº 9327796
 SÉRIE AA

3º Tabelionato de Notas de Rio Branco - AC
 (68) 3227-2382
 Controle: 210194218-5E47 Selo: AA - 9327801
 reconheço por verdadeiro a assinatura indicada de SAYMO GALDINO DOS SANTOS, Dou Fé. Rio Branco - AC, 21 de fevereiro de 2013. Total: 2,40.
 Em testº da verdade.
 Márcia Maria F. Freitas
 Escrevente Notarial

3º Tabelionato de Notas de Rio Branco - AC
 (68) 3227-2382
 Controle: 210194203-5447 Selo: AA - 9327796
 reconheço por verdadeiro a assinatura indicada de DANIEL ALVES DE FIGUEIREDO FILHO, Dou Fé. Rio Branco - AC, 21 de fevereiro de 2013. Total: 2,40.
 Em testº da verdade
 Márcia Maria F. Freitas
 Escrevente Notarial



DECLARAÇÃO

RIO BRANCO ACRE, 02 MAIO / DE 2019.

Venho por meio desta, declarar que sou participante e dirigente da entidade Associação Cultural e Desportiva AcreBrasil Capoeira, onde ocupo o cargo de SECRETARIA de forma voluntaria, sem remuneração.

x Maria Odaiza da Silva Figueiredo

Maria Odaiza da Silva Figueiredo

RG: 218 313 SSPAC

CPF: 412 460 12200



DECLARAÇÃO

RIO BRANCO ACRE, 02 / Maio / DE 2019.

Venho por meio desta, declarar que sou participante e dirigente da entidade Associação Cultural e Desportiva AcreBrasil Capoeira, onde ocupo o cargo de PRESETE de forma voluntaria, sem remuneração.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Ozéias da Silva Figueiredo

RG: 268.562.539/AC

CPF: 638.986.402-72



DECLARAÇÃO

RIO BRANCO ACRE, 02 / Maio / DE 2019.

Venho por meio desta, declarar que sou participante e dirigente da entidade Associação Cultural e Desportiva AcreBrasil Capoeira, onde ocupo o cargo de Tesoureiro de forma voluntaria, sem remuneração.

x Daniel Alves de Figueiredo

Daniel Alves de Figueiredo

RG: 030.042-SSP, AC


CPF: 045.021.242-48



DECLARAÇÃO

RIO BRANCO ACRE, 02 / MAIO / DE 2019.

Venho por meio desta, declarar que sou participante e dirigente da entidade Associação Cultural e Desportiva AcreBrasil Capoeira, onde ocupo o cargo de VICE-PRESIDENTE de forma voluntária, sem remuneração.


Deusimar de Lima Caetano

Deusimar de Lima Caetano

RG: 348 132

CPF: 800.463.122.34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA ACREBRASIL CAPOEIRA - ACDABC
CNPJ: 17.946.747/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:16 do dia 29/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2019.

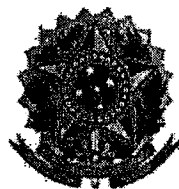
Código de controle da certidão: **F7FD.BA3F.D410.DF2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria do Trabalho
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos
RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
ANO-BASE 2018

Identificação do Estabelecimento

CREA	690001281338		
Razão Social	ASSOC CULTURAL E DESPORTIVA ACREBRASIL CAPOEIRA - AC		
CNPJ/CAEPF	17.946.747/0001-30		
CEI Vinculado/CNO			
CNAE	9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Data de Encerramento	31/12/2018		
Endereço	RUA S5, 167 CONJUNTO	Bairro	CONJUNTO TUCUMA I
Cidade/UF	RIO BRANCO / AC	CEP	69919-688

Declaração entregue

Data da Recepção	29/03/2019	Total de vínculos	Sem vínculos
Código de Identificação do Recibo	211.2813.5315.507.85		

Coordenação da RAIS

Brasília, 29/03/2019



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 29/03/2019

Hora Emissão: 09:47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 630740

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ACREBRASIL CAROEIRA ACDAEC

Inscrição Estadual:

Identidade:

CNPJ:

17.946.747/0001-30

Endereço:

RUA S-5,, Nº 167 - Bairro: CONJ. TUCUMÁ, CEP: 69919688

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Sexta-feira, 29 de Março de 2019, 09:47

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

27/05/2019

Código de Autenticidade:

8a9dc497b6ed158c

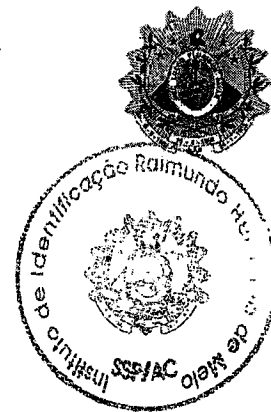
Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO
AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526
Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: identificação.sepc@ac.gov.br



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 24543/2019

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados da Polícia Civil do Estado do ACRE, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **OZÉIAS DA SILVA FIGUEIREDO**, nascido(a) em 04/10/1978, filho(a) de **DANIEL ALVES DE FIGUEIREDO** e **MARIA FRANCISCA DA SILVA FIGUEIREDO**, e documento de identificação número 268.562.

26 de abril de 2019

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida por esta Secretaria de Estado da Polícia Civil não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

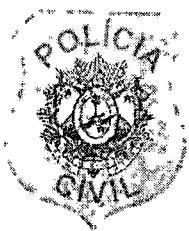
Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QrCode.
Emitido em 26/04/2019 09:22



ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: identificação.sepc@ac.gov.br



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 24080/2019

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados da Polícia Civil do Estado do ACRE, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **DEUSIMAR DE LIMA CAETANO**, nascido(a) em 27/05/1984, filho(a) de **MARIA DE LIMA CAETANO**, e documento de identificação número 348.132.

12 de abril de 2019

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida por esta Secretaria de Estado da Polícia Civil não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei

Válida por 90(noventa) dias

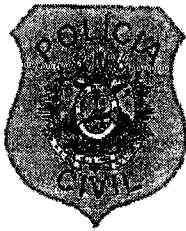
Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.

Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QrCode.

Emitido em 12/04/2019 15:18



ACRE

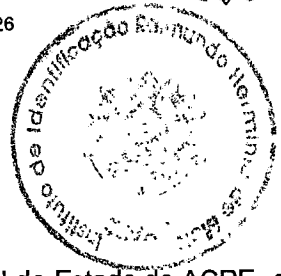
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: identificação.sepc@ac.gov.br



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº

23946/2019

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados da Polícia Civil do Estado do ACRE, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **MARIA ODAISA DA SILVA FIGUEIREDO**, nascido(a) em 20/10/1972, filho(a) de **DANIEL ALVES DE FIGUEIREDO** e **MARIA FRANCISCA DA SILVA FIGUEIREDO**, e documento de identificação número 218.313.

11 de abril de 2019

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida por esta Secretaria de Estado da Polícia Civil não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei

Válida por 90(noventa) dias.

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.

Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QrCode.

Emitido em 11/04/2019 09:42



ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: Identificacao.sepc@ac.gov.br



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº

24030/2019

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados da Polícia Civil do Estado do ACRE, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **DANIEL ALVES DE FIGUEIREDO**, nascido(a) em 03/07/1946, filho(a) de ANTONIO FIGUEIREDO SÊDA e FRANCISCA ALVES DE FIGUEIREDO, e documento de identificação número 030.042.

25 de abril de 2019

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida por esta Secretaria de Estado da Polícia Civil não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados. Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QrCode.

Emitido em 25/04/2019 12:47



CNPJ:17.496.747/0001-30

RIO BRANCO ACRE

REALATORIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ACREBRASIL CAPOEIRA

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ACREBRASIL CAPOEIRA JÁ EXISTE A MAIS DE 10 ANOS. É UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE PROMOVE O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO DESPORTO NO BRASIL E EM OUTROS PAISES. DESDE DE SUA FUNDAÇÃO DEDICASSE A REALIZAR AÇÕES VOLUNTARIAS COM OS ENSINAMENTOS DA CAPOEIRA, DE FORMA EDUCATIVA, INCLUSIVA E PREVENTIVA, POSSIBILITANDO O INTERCAMBIO, APRENDIZAGEM E A INCLUSÃO DE PESSOAS MENOS FAVORECIDAS.

NOSSA ENTIDADE VEM DESENVOLVENDO AÇÕES COM AS PRÁTICAS DE CAPOEIRA E ATRAÇÕES CULTURAIS RELACIONADAS, EM DÍVERSAS COMUNIDADES DE ALGUNS MUNICIPIOS DO ACRE. ATENDENDO VÁRIAS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS DE FORMA VOLUNTARIAS. DANDO OPORTUNIDADES DE PESSOAS TEREM UMA VIVENCIA E FAZER PARTE DE UMA CULTURA TÃO VALIOSA PARA O NOSSO POVO. PAÍSES COMO PERU, EQUADOR E COLÔMBIA, TAMBEM RECEBEM ASSISTENCIA DESSE DEDICADO TRABALHO.

ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS REALIZADAS:

2019 – PROJETO VIVA CAPOEIRA, 2ª OFICINA ACREBRASIL CAPOEIRA

2018 - 1ª OFICINA DE BERIMBAU, FESTIVAL ACREBRASIL CAPOEIRA, FORMATURA KIDS, PROJETO DANÇA DE GUERREIRO, PROJETO GINGA DE CAPOEIRA

2017 – AULÃO INTEGRADO DE CAPOEIRA, PROJETO GINGA DE CAPOEIRA, FORMATURA ACREBRASIL KIDS,

2016 – FESTIVAL ACREBRASIL CAPOEIRA

2015 – FORMATURA ACREBRASIL CAPOEIRA

2014 – 5º CIRCUITO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ACREBRASIL

2013 – 4º CIRCUITO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ACREBRASIL

2012 – 3º CIRCUITO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ACREBRASIL, SHOWS E OFICINAS DE DANÇAS AFRO-BRASILEIRAS, NO PROJETO GINGA ACRE SHOW (FEM) EDITAL

2011 – 2º CIRCUITO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ACREBRASIL E GINGA RIO BRANCO SHOW (GARIBALDI BRASIL), EDITAL 2012.

2010 - CIRCUITO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ACREBRASIL

2009 – AULAS DE CAPOEIRA EM PROGRAMAS SOCIAIS NA CIDADE DE RIO BRANCO

2008 – PROJETO CAPOEIRA ECOLOGICA

2007- Exposição de fotos para a revista Energia Total, , Guayaquil/Equador; Show para rede telefônica Movistar, Playas/Equador;

2006 - Apresentação e entrevista para a revista Energia Total, Guayaquil/Equador

2005 - Apresentação de capoeira em algumas escolas da rede pública de Rio Branco-Acre, quando o grupo fazia parte do grupo Candeias e grupo Capoeira Brasil; Lançamento do suco ADES, Salinas/Equador; Show do grupo em desfiles de modelagem, como Fyshon Wilker.

- Para consultar nossos trabalhos acessar a internet, página do youtube.com ou em nossa página WEB: www.acrebrasilcapoeira.com
- FACCEBOOK: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ACREBRASIL CAPOEIRA

OZÉIAS DA SILVA FIGUEIREDO

PRESIDENTE

CAPOEIRA

A capoeira é muito difícil de definir mas de uma forma simplificada poderíamos dizer que é uma mistura de diferentes elementos que trabalham em favor do desenvolvimento integral do ser humano, entre os quais encontramos: Música, ginástica, teatro, artes marciais, dança e história.

Para quem já pratica é um estilo de vida, está enraizada em nossos corpos e mentes, é um instrumento pedagógico que permite transmitir não só os aspectos físicos como também valores humanos: Respeito, solidariedade, humildade, honestidade e o esforço para alcançar seus propósitos, é uma alternativa de ensino que surgiu na época colonial que conseguiu se manter no tempo e hoje se espalhou por mais de 160 países com excelentes resultados tanto que muitos dos beneficiários dedicamos nossas vidas para multiplicar o processo, para que mais pessoas conheçam essa arte maravilhosa.



LA CAPOEIRA É UM DOS ESPORTES MAIS COMPLETOS QUE EXISTEM, CONTEM BENEFÍCIOS FÍSICOS E COGNITIVOS E PSICO-SOCIAIS COMO:

CORPO:

- MELHORA A FUNÇÃO CARDÍACA E O SISTEMA CIRCULATÓRIO.
- AUMENTA A CAPACIDADE PULMONAR
- MELHORA A FLEXIBILIDADE
- AUMENTA A RESISTÊNCIA FÍSICA
- MELHORA A MOBILIDADE DAS JUNTAS
- AUMENTA, DEFINE E FORTALECE OS MÚSCULOS
- DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA
- DESENVOLVE A LATERALIDADE
- MELHORA O EQUILÍBRIO
- FORTALECE O SISTEMA ÓSSEO
- AJUDA A MELHORAR A POSTURA

MENTE:

- ESTIMULA A CONCENTRAÇÃO
- MELHORA A MEMÓRIA
- DESENVOLVE A CRIATIVIDADE
- MELHORA A DISCIPLINA
- REFORÇA A PERSEVERANÇA
- ENSINA A TRABALHAR EM EQUIPE
- SOBE A AUTO-ESTIMA
- AJUDA A COMBATER O ESTRESSE

A Escola AcreBrasil tem como presidente fundador ao Mestre Caboquinho, nascido em Rio Branco estado do Acre onde começou sua história na capoeira. Aos 8 anos de idade, treinou com o Mestre Papagaia, logo depois começou a treinar no Grupo Capoeira Brasil com Mestre Olho De Peixe, depois filiou-se com Mestre Suino ao grupo Cardeais.

A ideia de ter seu próprio grupo nasceu do desejo de desenvolver seus métodos particulares de ensino, foi assim que nasceu a nossa Associação que agora tem trabalho e reconhecimento no exterior em países como Peru, Equador, Japão e Colômbia tendo projeção de continuar crescendo para outros países.

O nome da Associação é uma homenagem ao estado e país onde nasceu o nosso Mestre Caboquinho.



FOLHETO INFORMATIVO



SISTEMA DE GRADUAÇÃO DE CURSOS
SÓCITOS

(A large rectangular area containing a grid of horizontal lines, intended for a table of contents or course details.)

SISTEMA DE GRADUAÇÃO DE CURSOS
SÓCITOS

PROGRAMA CAPOEIRA



Inclusão e Educação

Informação: 68 999893957



Senador Guimard - Acre

Atas com Mestre Caboquinho Todas as quintas das 09h as 11h. No Salão Paroquial de Nossa Senhora das Graças. De frente a Praça Central.



IMPERDÍVEL

FINANCIADOR

REALIZAÇÃO

PROGRAMAÇÃO

CULTURA E COMUNIDADE ProCult / FundCultura	NOVO MERCADO VELHO - 13/07/18 - AS 18:00 HS PRAÇA DO CAMELOGROMO - 14/07/18 - AS 10:00 HS PRAÇA DO SAO FRANCISCO - 14/07/18 - AS 18:00 HS PARGUEIRO TUCUMÁ - 15/07/18 - AS 17:00 HS CALÇADA DA GAMELEIRA - 15/07/18 - AS 20:00 HS	CULTURA E COMUNIDADE ProCult / FundCultura
--	---	--

Inf. 68 99989 3957
Mestre Caboquinho

Poster Making Pro

VEM PRA RODANDO MÊS

CULTURE and Sports Assoc
Projeto Viva Capoeira

SABADO 30/03/19
LAGO DO AMOR
18HS.

SEMPRE NO ULTIMO SABAL

Poster Making Pro

Projeto Viva CAPOEIRA

DON BOSCO **APAE**

PROJETO APROVADO NO EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO

Poster Making Pro



SOU ACRE, SOU CAPOEIRA, ACREBRASIL, SOU VENCEDOR!

Rodando em Acre em Maio 2019

Poster Making Pro

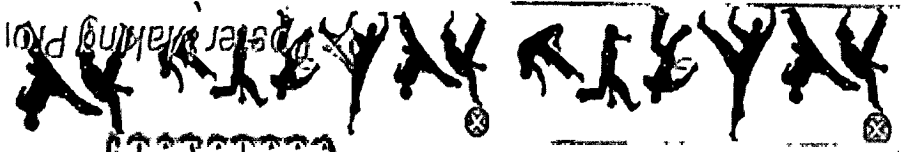


Poster Making Pro

aulas com Mestre
 Caboclinho Todas
 as tardes, das 09h as 11h.
 No Ginásio Poliesportivo,
 das 17h as 18h, com o
 estagiário Gigenza.



LAR DE JOGOS
 (021) 2521-1133

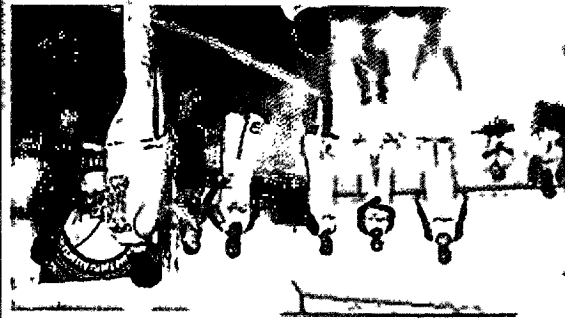
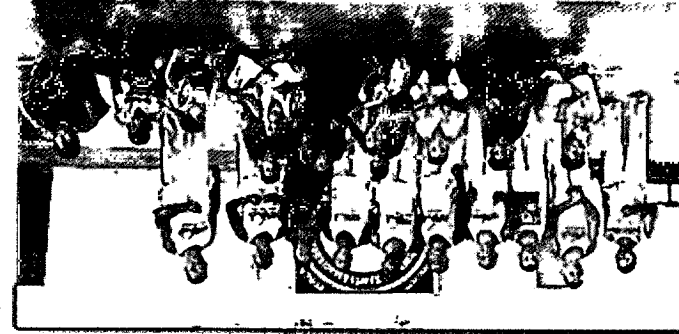
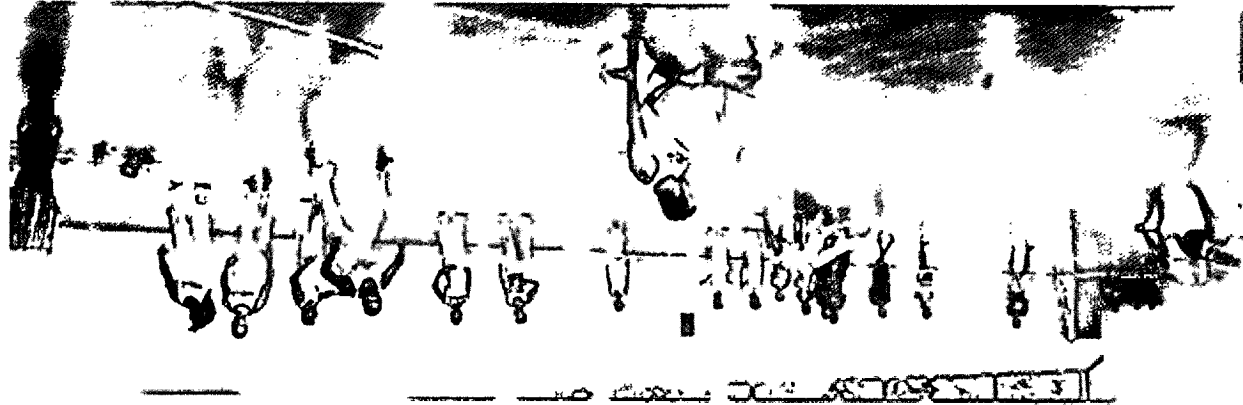


Inclusão e Educação

PROGRAMA
CAPOEIRA



PORTO-AGRE TAMÉM TEM CAPOEIRA
 X Poster Making Pro



BUJARI - ACRE

Também em Capoeira

PROGRAMA DE INCLUSÃO E EDUCAÇÃO



Aulas com Mestre Caboquinho Todas as Sábados das 16hs as 17h30.



wh. 68 999893977 Poster Making Pro



▶ Poster 68 999893977

SENADOR GUIOMARD-ACRE

Também em Capoeira

PROGRAMA DE INCLUSÃO E EDUCAÇÃO



**AULAS COM MESTRE
CABOQUINHO TODAS AS
QUINTAS DAS 09H ÀS 10H30**

**Local: Salão Paroquial, em
frente a Praça Central.**

Inf. 68 999895937

▶ Poster Making Pro



SENADOR GUIOMARD-ACRE

Também em Capoeira

PROGRAMA DE INCLUSÃO E EDUCAÇÃO



**AULAS COM MESTRE
CABOQUINHO TODAS AS
QUINTAS DAS 09H ÀS 10H30**

▶ Poster Making Pro

THE 27th ANNUAL POSTERMAKING EXHIBITION
WILL BE HELD AT THE UNIVERSITY OF
SOUTH ALABAMA FROM APRIL 27 TO 29, 2019

RODA NO LUNAS

Sabado 27 de abril
2019 as 18hs

FESTIVAL

Agro Brasil

15 HORAS

15 de Dezembro 2018

Centro de Convenções - UFPA

SHOW DANÇA DE GUERREIRO

Poster Making Expo

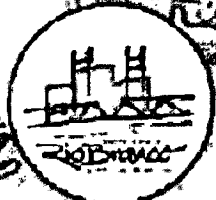
PROGRAMA INÍCIOS E EDUCAÇÃO SEDE

Agro Brasil

GRANDE DE CAPOEIRA

Financiador

Realização



Fundo Municipal de Cultura
Espinosa/Osório

Subsídio: Sines

Fundação Garibaldi Brasil

#CALÇADÃO DA GAMELEIRA, 15/12/2017 às 18hs.

#PRAÇA DA REVOLUÇÃO, 16/12/2017 às 18hs.

#NOVO MERCADO VELHO, 17/12/2017 às 18hs.

#PARQUE DO TUCUMA, 22/12/2017 às 18hs.

É hora de jogar! Capoeira na praça!

CHEGA JUNTO

criador de cartazes

Batizado da União de Grupos ACRE BRASILEIRO de CAPOEIRA Acre Brasil Bogotá - Colombia 2018

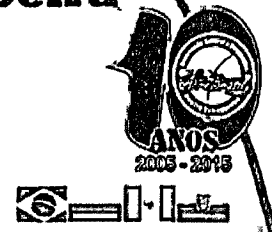
Coordina: Mestre Caboquinho
Organiza: Formado Arrala - Monitor Arara

EM MAIO 2018. AGUARDEMI

FORMATURA Acre Brasil Capoeira

Shows PRESENÇA CONFIRMADA

- Maculé
- Dança do Fogo
- Bamba de Roda
- Capoeira Danoe
- Capoeira Angola
- Capoeira Regional
- Puxada de Roda
- E Muito Mais !!



04/21/2015 Sábado
Formatura do Mestre Contra Mestres e Professores
Local: Centro Cultural Fausto Bruno Filho/Mandolitução
Hora: Início às 10:00hrs

04/21/2015 Sábado
Formatura dos Alunos do Grupo Acre Brasil Capoeira
Local: Mini Ginásio do SESI
Entrada Isenta Parente (ao Lado da Mãe Acadêmica)
Hora: Início às 17:00hrs

Convidados

- | | | | | | |
|------------------|------------------|----------------|-----------------|----------------|-------------------|
| Mestre Marino | C. Mestre Geli | Prof. Angélica | Prof. Camero | Prof. Pimenta | Prof. GEM 11 |
| Mestre Xandim | C. Mestre Pevim | Prof. Vera | Prof. Papaligum | Prof. Micoz | Prof. D. Brasília |
| Mestre Falcão | C. Mestre Caji | Prof. Vera | Prof. Tanka | Prof. Muzato | Prof. D. Maranhão |
| Mestre Saco | C. Mestre Concan | Prof. Vera | Prof. Tanka | Prof. Cruzilha | Prof. G. Olenka |
| Mestre Papagalá | C. Mestre Franca | Prof. Vera | Prof. Tanka | Prof. Formado | Prof. Amos |
| Mestre Azeiteiro | C. Mestre Macan | Prof. Vera | Prof. Tanka | Prof. Rambo | Prof. G. Guandú |
| Mestre Cobra | C. Mestre Apa | Prof. Vera | Prof. Tanka | Prof. Excelsus | Prof. Xero |
| Mestre Melraca | C. Mestre Derid | Prof. Vera | Prof. Tanka | Prof. Inatino | Prof. Aberti |
| | | | | Prof. Puro | Prof. Puro |
| | | | | Prof. Rapto | Prof. Unbu |
| | | | | | Prof. Vasco |

APOIO



FINANCIADOR



ENTRADA FRANCA